



PORTARIA Nº 022/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º- RESTABELECE A APOSENTADORIA CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 011/2015, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a servidora municipal senhora ELIANE CARVALHO DA SILVA, com base no art.6º da EC 41/03, INTERROMPIDA A REQUERIMENTO DA PRÓPRIA A PARTIR DE 01/12/2018.

Art. 2º- Esta portaria terá seus efeitos retroativos a data de 06 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 17 de setembro de 2020.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente